

**ATA da 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CDU/BELÉM**

*Em 28 de maio de 2019, no Gabinete do Prefeito Municipal de Belém – Palácio Antônio Lemos, localizado à Praça Dom Pedro II, no bairro da Cidade Velha, com início às 15H30 e término às 17h55.*

**Conselheiros:**

1. SEGEP - Maria de Nazaré Rodrigues da Costa \_\_\_\_\_
2. SEGEP - Mauro Carlos Cruz Gaia \_\_\_\_\_
3. SEURB - Annete Klautau de Amorim Ferreira \_\_\_\_\_
4. SESAN - Claudio Augusto Chaves das Mercês \_\_\_\_\_
5. SESAN - Euirbe Castro de Araújo \_\_\_\_\_
6. SEHAB - Maikenn Emanuel Santos de Souza \_\_\_\_\_
7. SEMOB - Onofre Velloso de Bastos \_\_\_\_\_
8. SECON - Rosivaldo Batista \_\_\_\_\_
9. CODEM - Danilo Soares da Silva \_\_\_\_\_
10. ADEMI-PA - Orlain Bruno Barbosa Miléo \_\_\_\_\_
11. FECOMERCIO-PA - Pedro Coelho Nasser \_\_\_\_\_
12. CAU-PA - Filomena da Cunha Gonçalves Mata \_\_\_\_\_
13. AAPBel - Maria Dorotéa Lima \_\_\_\_\_
14. AAPBel - Maria Elvira Rocha de Sá \_\_\_\_\_
15. UNMP-PA- Paulo Afonso Caldeira dos Santos \_\_\_\_\_

**Convidado:**

FUMBEL - Fabio Atanásio de Moraes \_\_\_\_\_



## **Pautas:**

### **Pauta 01: Apresentação da concepção do Bairro Antônio Lemos (CODEM)**

O **Presidente** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Belém – CDU declarou aberta a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizando a verificação do quórum com a presença de 12 (doze) Conselheiros, dentre estes, 3 (três) estavam acompanhados de seus respectivos Conselheiros Suplentes, registrou a justificativa da ausência da Conselheira Titular da UFPA, e de seu Suplente, em virtude da participação de ambos em evento fora da cidade de Belém. Registrou a ausência dos convidados do MPPA, Promotor Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, da DPE/PA, Sr.ª Juliana A. Oliveira e a presença do Convidado da FUMBEL, Sr. Fábio Atanásio. O **Presidente** prosseguiu apresentando a Ordem do Dia prevista para a reunião.

O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** sugeriu que fosse transferida a apresentação da “Concepção do Bairro Antônio Lemos” para o dia 04/06/19 em virtude da ausência da Conselheira Roberta Menezes e seu Suplente. O **Presidente** pôs a sugestão em votação, e, não havendo discordância, declarou aceita a proposta.

### **Encaminhamento:**

1. A CODEM irá apresentar ao CDU, na próxima reunião do dia 04/06/19, a “Concepção do Bairro Antônio Lemos”.

### **Pauta 02: Apresentação da Proposta do Grupo de Trabalho para a criação das Câmaras Técnicas Setoriais do CDU**

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** iniciou a apresentação da Proposta do Grupo de Trabalho para criação das Câmaras Técnicas Setoriais relembrando os critérios sugeridos pelo CDU em reuniões anteriores, adequando a atribuição do CDU para não conflitar com as prerrogativas da Central de Aprovação de Projetos (CAP). Apresentou a proposta de criação de “Câmaras Setoriais Permanentes”, dentre as quais a “Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação”, cujas atribuições seriam a de analisar casos não previstos na aplicação das legislações urbanísticas e ambientais vigentes; analisar propostas para legislações urbanísticas e ambientais vigentes e viabilizar sua implementação; acompanhar e avaliar a elaboração e implementação dos instrumentos urbanísticos, planos e projetos de intervenção urbana e ambiental. Na sequência, apresentou a “Câmara Técnica de Empreendimento e Operações”, cujas atribuições seriam: monitorar o processo de gestão do controle urbano, meio ambiente e proteção do patrimônio

histórico; viabilizar a análise conjunta e integração técnica entre os órgãos de urbanização, meio ambiente e patrimônio histórico. Concluiu o item explanando sobre a proposta para a “Câmara Técnica de Estudo e Monitoramento do Plano Diretor”, cujas atribuições seriam: monitorar a execução financeira orçamentaria municipal relacionada às estratégias e prioridades estabelecidas no Plano Diretor; monitorar e aperfeiçoar a evolução do Plano Diretor de Belém; viabilizar a promoção de conferência e assembleias territoriais sobre assuntos de interesse público e coordenar a realização da Conferência Municipal da Cidade.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** ressaltou que a proposta indica, ainda, a criação de “Câmaras Técnicas Setoriais Temporárias”, quando necessário, para analisar casos não previstos nas legislações específicas voltadas às políticas setoriais definidas no Plano Diretor, ou em face de casos omissos.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** questionou se no caso de uma alteração na legislação, as câmaras trabalhariam complementarmente. O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que diante da necessidade de estudos distintos, a tramitação de um mesmo caso poderia ser simultânea em várias câmaras, a depender da forma de gestão das análises.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** concluiu a apresentação, ressaltando que a ideia inicial implicaria em um número muito grande de câmaras técnicas muito específicas, e que as três câmaras permanentes propostas seriam capazes de atender grande parte das necessidades do CDU; que na excepcionalidade de demandas diferentes a serem deliberadas, outras câmaras técnicas temporárias seriam formadas, de acordo com a formação e área de atuação dos conselheiros constituintes.

A Conselheira **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** questionou se a “Câmara Técnica de Análise Normativa e Legislação” não estaria apartada das demandas e, se permearia os temas. O **Presidente** pediu maiores esclarecimentos ao palestrante quanto à possibilidade de sobreposição das competências das câmaras (“Técnica de Análise Normativa e Legislação” e “Técnica de Empreendimento e Operações”). A Conselheira **Filomena da Cunha Gonçalves Mata** registrou seu entendimento de que as análises seriam distintas. A Conselheira **Annete Klautau de Amorim Ferreira** propôs alteração na nomenclatura. O **Presidente** sugeriu “Obras e serviços” e “Projetos e legislação”. A Conselheira **Maria Doroteia Lima** registrou seu entendimento de que a nomenclatura estaria adequada e que os grandes projetos deveriam ser apreciados pelo CDU, no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento das propostas. O **Presidente** registrou o entendimento de que o CDU apreciaria grandes intervenções sob o ponto de vista conceitual, adequação, harmonia, sem substituir o órgão deliberativo legal, mas sobre o ponto de vista de contribuição. O Conselheiro **Paulo Afonso Caldeira dos Santos** reconheceu o trabalho do grupo e sugeriu a aprovação das três câmaras propostas, para, se necessário, ajustá-la, devido ao difícil equacionamento da questão.

O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** respondeu ao questionamento sobre a composição quantitativa das Câmaras técnicas, explicando que, mediante a composição mínima de 3 conselheiros por câmara, no total de 9 conselheiros, se a composição passasse para 4 ou 5 conselheiros, ainda teria reserva. O **Presidente** sugeriu a composição mínima de 3 conselheiros com possibilidade de participação de até 6 conselheiros, no máximo. O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** esclareceu que, já está previsto no Regimento Interno do CDU a participação de no mínimo de 3 conselheiros,

estando aberta a possibilidade de que sejam até 5 conselheiros, no entanto, para um número maior seria necessária a autorização do Plenário do CDU e, não estabelece limite máximo.

O Convidado **Fabio Atanásio de Moraes** ressaltou a necessidade de deixar muito clara a inclusão do elemento humano; disse que as crianças e adolescentes tem prioridade absoluta nas políticas públicas, constitucionalmente, e que teria sentido falta dessa “dimensão” na proposta das Câmaras. O Conselheiro **Danilo Soares da Silva** respondeu que estaria implícita a inclusão das crianças e adolescentes, porém que deveria ser ampliado aos idosos pois, não saberia informar se o Plano Diretor aborda a temática. O **Presidente** pôs em discussão e votação da Proposta das Câmaras Técnicas com as contribuições dos Conselheiros; não tendo sido objetada por nenhum dos presentes, declarou-a aprovada por unanimidade.

#### **Encaminhamento:**

1. A CODEM irá encaminhar a proposta de Resolução do CDU para a criação das Câmaras Técnicas Setoriais até o dia 30 de maio de 2019 para os conselheiros, por e-mail.

### **3. O que ocorrer**

A arquiteta **Semírames Silva** foi convidada a prestar esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor de Belém, manifestou-se fazendo um breve histórico, lembrando a aprovação da metodologia no dia 12/03/19; a reunião ocorrida no dia 26/03/19 com todos os técnicos que compunham a equipe da Prefeitura pelo decreto de 2018; a participação de todas as secretarias com a finalidade de identificar os profissionais para agregar à Comissão Técnica. Informou, ainda que, foi construído um cronograma e que durante os meses de abril e maio ocorreram doze reuniões, nas quais participaram mais de noventa técnicos da PMB. Afirmou que, a equipe da SEGEP está empenhada em envolver os principais gestores responsáveis pelas políticas do Plano Diretor e, em ressaltar a importância da revisão desta lei para a gestão municipal. Informou que, após esta primeira rodada de reuniões foi possível constatar que algumas secretarias deveriam integrar a equipe técnica, entre elas a SESMA, a SEMEC, a SEJEL, a BELEMTUR e a FUMBEL.

A arquiteta **Semírames Silva** prosseguiu informando que, ao todo, foram realizadas 12 reuniões com a participação de mais de 90 técnicos de toda a gestão e que, o Plano de Trabalho, organizado pela equipe da SEGEP, incluiu a reunião com as secretarias selecionadas para fornecer informações acerca do processo de revisão (etapa já finalizada); a divulgação interna do início do processo de revisão e sua importância para a gestão municipal, para os cidadãos e para o desenvolvimento do município; o comprometimento dos gestores responsáveis pelas políticas constantes no Plano Diretor e, tem como produtos: o relatório base para construção do diagnóstico, relatório das políticas setoriais e a análise institucional. Informou, ainda que, a nova constituição da equipe técnica estará completa após a oficialização dos nomes pela SESAN, FUMBEL, SEJEL e PROMABEM.

A arquiteta **Semírames Silva** prosseguiu informando que, após a formalização da constituição da equipe técnica de revisão do plano diretor, estaria previsto para o dia 17/06/19 o estudo e nivelamento da equipe técnica acerca da legislação de 2008; para os dias 24 e 25/06/19, o planejamento e definição do plano de ação e, para o dia 02/07/19, a

apresentação do plano de ação.

O **Presidente** questionou a alteração no cronograma previsto anteriormente e a arquiteta **Semírames Silva** explicou que o cronograma foi revisto em reunião na SEGEP e, que o Lançamento da Revisão do PDB para a sociedade estaria previsto para agosto. O **Presidente** questionou novamente os prazos em virtude do ano eleitoral.

A arquiteta **Alice Rosas**, técnica da SEGEP, explicou que o nivelamento não seria um processo rápido, pois inclui a leitura do documento e a avaliação das políticas públicas, visto que muitos técnicos são de outras áreas e precisam se apropriar dos conceitos e assuntos específicos da lei. Explicou que, embora o lançamento da revisão do PDB estivesse programado para agosto, existiriam várias etapas em andamento, a exemplo das providências quanto à contratação de estudos técnicos. Registrou sua preocupação quanto à preparação da equipe para os debates que deverão enfrentar nas audiências públicas e ressaltou que, embora o cronograma tenha sido ajustado, o prazo final estaria inalterado.

O **Presidente** respondeu que compreende a preocupação da arquiteta Alice Rosas quanto à importância das audiências públicas, porém as respostas não necessariamente precisam ser dadas na hora, quaisquer questionamentos que porventura ficarem pendentes, poderiam ser respondidos por outros instrumentos. Ressaltou que a sociedade deve ter acesso ao processo que está sendo desenvolvido pela Prefeitura.

A Conselheira **Filomena Mata** registrou sua opinião de que seria prudente não antecipar o lançamento da revisão, que seria interessante elaborar uma cartilha, uma apresentação mais consistente à sociedade.

O Conselheiro **Paulo Afonso dos Santos** registrou sua opinião para que o lançamento ocorra em junho e indagou quanto à disponibilização dos 90 servidores municipais para a etapa de nivelamento.

O **Presidente** pôs em votação a data de 27 de junho para a Audiência Pública de lançamento do processo de revisão do Plano Diretor, com primeira chamada às 18h00 e início às 19h00, tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

O Conselheiro **Mauro Gaia** informou que o Conselho de Cultura solicitou assento para a entidade FUMBEL no CDU, esclareceu que este pleito deverá ser analisado tão logo sejam compostas as Câmaras Técnicas do CDU, haja vista que a criação desta vaga importaria na criação de outra vaga para Sociedade Civil. O Conselheiro concluiu ratificando a solicitação para que os conselheiros enviassem seus dados e foto para o site do CDU.

O **Presidente** concluiu a reunião prestando esclarecimentos ao conselheiro **Paulo Afonso dos Santos**, aos demais Conselheiros e aos convidados presentes, sobre o processo judicial relativo à coleta e tratamento de resíduos sólidos em Belém.

#### **Encaminhamentos:**

1. A SEGEP irá providenciar a organização do lançamento do processo de revisão do Plano Diretor de Belém para o dia 27 de junho de 2019 às 19h00 que, devido ao prazo a contar desta reunião, quando foi aprovado o

evento, ser menor que trinta dias, será realizada na forma de uma Reunião Pública, ao invés de uma Audiência Pública.

2. Os Conselheiros deverão encaminhar para o e-mail [cd�.segep@gmail.com](mailto:cd�.segep@gmail.com) seus currículos resumidos de, no máximo 4 linhas, o e-mail oficial da instituição a qual representa e uma foto para divulgação do site do CDU.

Sem mais considerações, o Presidente deu por encerrada a 8ª Reunião Extraordinária do CDU, agradecendo a participação e a colaboração de todos.